



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1936

Araporã - MG 08 de Dezembro de 2025.



DECRETO 343/2025

DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a portaria da Câmara Municipal de Araporã/MG, datada de 01 de dezembro de 2025, onde exonera a servidora Valéria Cristina Ferreira.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 90/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a cessão da servidora pública Valéria Cristina Ferreira - Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula 4545, para a Câmara Municipal de Araporã/MG, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços no município de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 9ª SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 004/2025
Processo Licitatório n°. 060/2025
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação - Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 09 de dezembro de 2025, às 13h, a 9ª SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nessa cidade, em horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone: (34)3284-9516 Araporã/MG, 08 de dezembro de 2025. JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA-Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PROCESSO N°. 127/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
CREDENCIAMENTO N°. 011/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais dadas pelo Decreto Municipal nº. 3.219/2017, bem como, com a Lei 14.133/2021, ADJUDICAR os seguintes itens e objeto pertinentes à PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO para contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento da Administração Direta e Indireta do Município de Araporã/MG, à(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s), por serem declaradas HABILITADAS no certame de acordo com o estabelecido no edital de licitação:

Item	Descrição	Classificação
01	Credenciamento para contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento da Administração Direta e Indireta do Município de Araporã/MG.	1ª - COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOP LTDA - SOCIOOB ARACOOP

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 08 de dezembro de 2025.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PROCESSO N°. 127/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
CREDENCIAMENTO N°. 011/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais dadas pelo Decreto Municipal nº. 3.219/2017, bem como, com a Lei 14.133/2021, HOMOLOGAR a PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO para contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento da Administração Direta e Indireta do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciadas por atender todas as exigências documentais editáciais, as seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s), na seguinte ordem de classificação:

Item	Descrição	Classificação
01	Credenciamento para contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento da Administração Direta e Indireta do Município de Araporã/MG.	1ª - COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOP LTDA - SOCIOOB ARACOOP

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 08 de dezembro de 2025.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1936



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N°. 179/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: VS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução imediata de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos da Central de Material e Esterilização (CME), compreendendo lavadora ultrassônica, termodesinfectora e autoclave, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

Valor global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária: 02.09.01.20064.10302.0063.3.390.39 - Ficha: 318

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável no termo dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

Data contrato: 03/12/2025

Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 133/2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

PODER EXECUTIVO

Araporã - MG 08 de Dezembro de 2025.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO N° 027/2025
INEXIGIBILIDADE N° 018/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO N° 027/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é "DA LEGITIMIDADE POPULAR AO CONTROLE JURÍDICO: O PAPEL DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", nos dias 09 a 12 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Valor Total R\$ 1.800,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2025.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 08 de Novembro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã - MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21;

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juizo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 018/2025, objetivando a contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é "DA LEGITIMIDADE POPULAR AO CONTROLE JURÍDICO: O PAPEL DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", nos dias 09 a 12 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

Araporã-MG, 08 de Novembro de 2025

Agente de Contratação: Membro: Membro:
SANDRA FREITAS SANTOS ANGELA APARECIDA FARIA JOÃO PAULO OLIVEIRA
DE PAULA GOBBI BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2025

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é "DA LEGITIMIDADE POPULAR AO CONTROLE JURÍDICO: O PAPEL DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", nos dias 09 a 12 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

CONTRATO N°: 026/2025

DATA: 09 a 12 de Outubro de 2025.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 12 de Outubro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 08 de Novembro de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Novembro de 2025.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1936

Araporã – MG 08 de Dezembro de 2025.



ERRATA

DECRETO N° 341 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – Edição 1935

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 04 de dezembro de 2025.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, nos 08 de dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1936

Araporã – MG 08 de Dezembro de 2025.